ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2013, DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO.

APROVADO EM 18/2/2013
PRESIDENTE

Presidência do Sr. Tarcísio da Cultura, Secretariada pelo Sr. Fares Filho.

Aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) às 10:00 horas, reuniu-se na sua sede, à Av. Eduardo Sá, 50 - Centro, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Eusébio. Presentes os Senhores Vereadores: Aldacira Targino da Silva (Cira), Carlos Alberto da Silva Alexandre (Paulo César), Ednardo Santos Masseno (Ednardo Masseno), Fares Andrade Said Filho (Fares Filho), Francisco França Santos Chagas (França), Francisco Roberto Rocha Silva (Roberto Rocha), Ivonilde Silva dos Santos (Professora Ivonilde), José Tarcísio Sá Filho (Tarcizinho), Joselito Tavares de Abreu (Goga), Neila Matins de Castro Sá (Neila do Maninho), Raimundo Nonato Damasceno Neto (Nonato Xilito), Tarcísio Christianne Gomes da Silva (Tarcísio da Cultura) e Vanderlânia Morais Ferreira (Wanda), ao todo treze (13) Vereadores presentes. Nenhum Vereador ausente. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. **ATA:** Foi lida pelo Sr. Secretário e aprovada sem ressalvas. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Sr. Secretário inicia a leitura das matérias pelo **Projeto de Lei Complementar n. 0001/2013**, que: *"Altera a lei complementar n. 008, de 18 de outubro de 2010 que*

dispõe sobre os cargos e remuneração dos serviços da Autarquia Municipal de Meio Ambiente (AMMA) e adota outras providências", de autoria do Prefeito Municipal que foi à Ordem do Dia em Regime de Urgência autorizado pelo Plenário; **Projeto de Lei n. 0001/2013**, que: *"Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais do Poder executivo e dá outras providências"*, de autoria do Prefeito Municipal que foi à Ordem do Dia em Regime de Urgência autorizado pelo Plenário; **Projeto de Lei n. 0002/2013**, que: *"Dá nova redação ao art. 20 da Lei Municipal n. 457, de 21 de novembro de 2001, disciplinando as aposentadorias compulsórias e dá outras providências"*, de autoria do Prefeito Municipal que foi à Ordem do Dia em Regime de Urgência autorizado pelo Plenário; **Projeto de Lei n. 0003/2013**, que: *"Altera dispositivos da Lei Municipal n. 888/2009, que versa sobre a organização administrativa do município de Eusébio, notadamente o Gabinete do Prefeito, definindo uma nova Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão"*, de autoria do Prefeito Municipal que foi à Ordem do Dia em Regime de Urgência autorizado pelo Plenário; **Projeto de Lei n. 0004/2013**, que: *"Dispõe sobre a contratação temporária dos servidores para o preenchimento dos cargos públicos que indica e dá outras providências"*, de autoria do Prefeito Municipal que foi à Ordem do Dia em Regime de Urgência autorizado pelo Plenário; **Projeto de Lei n. 0005/2013**, que: *"Altera a Lei Municipal 1109/2012, que trata da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Eusébio e dá outras providências"*, de autoria da Mesa Diretora que foi à Ordem do Dia em Regime de Urgência autorizado pelo Plenário. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador Tarcizinho solicita 1 (um) minuto de silêncio pelo falecimento de uma criança por acidente neste Município. O Vereador Goga afirma que não concorda com o Regime de Urgência a afirma que as matérias deveriam ir às Comissões, portanto não votará em nenhuma delas. A Vereadora Neila solciita que se registre as

suas boas vinda ao Vereador Michel que assume ao mandato em lugar da Vereadora Ivonilde. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei Complementar n. 001/2013, bem como os Projetos de Lei n. 0001, 0002, 0003, 0004 e 0005/2013 que foram discutidos e APROVADOS nominalmente com o voto contrário do Vereador Goga em todos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra a presente sessão, informando que a próxima ordem do dia ocorrerá no dia 18 de fevereiro deste. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Eusébio, aos 16 dia do mês de janeiro de 2013.

TARCÍSIO DA CULTURA
Presidente da Mesa

FARES FILHO
1º Secretário da Mesa